

**DECRETO EXECUTIVO Nº 923/2004 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.090,70 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 – Urbanismo	
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.090,70
TOTAL	R\$ 3.090,70

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos	
15.452.0065 – Limpeza Pública	
15.452.0065.2.025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.090,70
TOTAL	R\$ 3.090,70

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Setembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento